



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo

PROTOCOLADO
Em 26/11/2019

Nº 089

Assinatura
Raimunda Elite Rodrigues Alves
Secretária de Administração

☐

Projeto de Lei

☐

Projeto de Decreto

☐

Projeto de Resolução

☐

Requerimento

☒

Indicação

☐

Moções

☐

Emenda

Nº. 038/2019

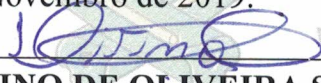
Autor: Vereador DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA/PR.



“INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, SENHOR MARCELO DE AQUINO, ENFATIZANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR A MANUTENÇÃO E TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE PAREDÃO GRANDE E NA SEDE DO MUNICÍPIO, GENERAL CARNEIRO-MT.”

O Vereador que abaixo subscreve indica a nobre Mesa, consultando o Augusto e Soberano Plenário na forma regimental seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de General Carneiro-MT, Senhor Marcelo De Aquino, enfatizando a necessidade de efetuar a manutenção e troca das lâmpadas queimadas da iluminação pública no Distrito de Paredão Grande e na Sede do Município, General Carneiro-MT.”

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 26 de Novembro de 2019.


DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA

Vereador/PR



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

JUSTIFICATIVA:

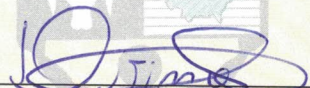
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através desta propositura viemos solicitar que seja efetuada a manutenção e troca das lâmpadas queimadas da iluminação pública no Distrito de Paredão Grande e na Sede do Município, General Carneiro-MT.

Tal solicitação tem como objetivo atender a pedidos feitos por moradores para se preservar a segurança e o bom trânsito. A iluminação pública é essencial para o bem estar e segurança da comunidade, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a falta de luminosidade para cometer crimes.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor MARCELO DE AQUINO reiteramos os nossos votos de estima e apreço.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 26 de Novembro de 2019.



DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vereador/PR